

REMOÇÃO DE EMPREGADA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****12/01/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

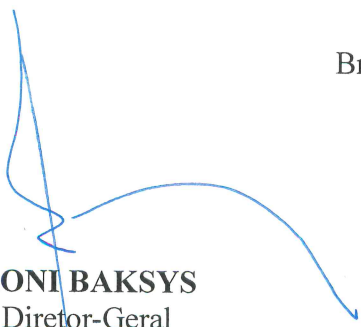
- o OFÍCIO Nº 003/2022/DIGER, de 4/1/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a empregada CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, TCA/Administração, matrícula nº 14111, da Gerência de Planejamento e Programação de Rede/Gerência Executiva de Planejamento de Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública/Diretoria-Geral, para a Gerência da Rede Nacional de Comunicação Pública - TV/Gerência Executiva de Planejamento de Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral